SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 417/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Monitor de Transporte Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.061 de 19 de Maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Srº **PLINIO CORREIA DE MORAES JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 8.665.931-SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 114.832.594-80, para o cargo em comissão de **Monitor de Transporte Escolar**, Símbolo CC, residente na Rua Cícero José Rodrigues, 2, Parque Alvorada – São João/PE – CEP 55435-000, com as atribuições estabelecidas em lei e regulamento.

Art. 2º. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/06/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 28 de Junho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220808102905.pdf
assinado por: idUser 179